



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
**Direção Geral**  
**Chefia de Gabinete**  
 Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
 (31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

### EDITAL 20/2020

## EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES PARA O CONSELHO ACADÊMICO DO IFMG *CAMPUS OURO PRETO*

### RESULTADO FINAL

A Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria nº 91 de 30 de abril de 2020 do Diretor-Geral do IFMG - *Campus Ouro Preto*, responsável pela condução do processo para a escolha da nova representação discente no Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus Ouro Preto*, em conformidade com o disposto no item 13.2 do Edital publicado em 11 de maio de 2020, encaminha o resultado final do pleito ocorrido em 26 de maio de 2020, com os nomes dos eleitos e suplentes, para que sejam tomadas as medidas cabíveis:

<b>Segmento Discente</b>	
Número de votantes *	96
Votos válidos	95
Votos em branco	01
* cada discente pode votar em até 02 (dois) candidatos.	

<b>Candidatos</b>	<b>Nº de Votos</b>
Jônatas Sena Ferreira (Curso Superior de Licenciatura em Física) <b>(Representante titular)</b>	33
Gabriela Oliveira Frota (Curso Técnico Integrado em Administração) <b>(Representante titular)</b>	31
Átila Henrique Souza Silva (Curso Técnico Integrado em Automação Industrial) - <b>(Representante suplente)</b>	30

Guilherme Marcos Aarão (Curso Superior de Licenciatura em Geografia) - <b>(Representante suplente)</b>	25
Luna Giovanna Vitória (Curso Técnico Integrado em Edificações) <b>(Representante suplente)</b>	22
Votos em branco	01
Votos nulos	00

Não houve interposição de recursos ao resultado preliminar.

A Comissão Eleitoral parabeniza os candidatos e discentes pela participação no pleito.

Ouro Preto, 29 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Barboza Gomes, Chefe de Gabinete**, em 29/05/2020, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0571131** e o código CRC **3F1DB918**.